

DECRETO N° 146 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO
EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES
DE NATAL E DO ANO NOVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído **ponto facultativo** em virtude das festividades do Natal e Ano Novo, **nos dias 24 e 31 de dezembro**, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 13 de Dezembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal